

LEI Nº 23/80

DATA:- 12 de novembro de 1.980

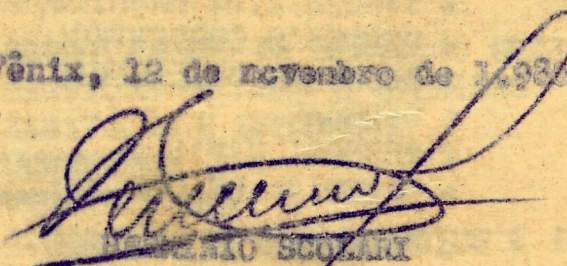
SÚMULA:- Autoriza a venda de um Rolo Compastador Pé-de-Carneiro da marca TRIVELLATO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FÊNIX, ESTADO DO PARÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a vender por concorrência pública um Rolo Compastador Pé-de-Carneiro, marca TRIVELLATO, estático, nacional, modelo RPT-26 de propriedade da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fênix, 12 de novembro de 1.980



Prefeito Municipal